



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2025

Medicilândia/PA, em 26 de novembro de 2025.

EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO II, DO ART. 8º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 12/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 – Dispondo sobre O ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 LOA, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. O inciso II, do art. 8º, do projeto de lei de que trata o art. 1º desta emenda, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 8º.

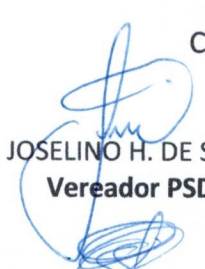
I -

II - **"Com prévia autorização legislativa, o Poder Executivo Municipal poderá proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um Órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência orçamentária".**

.....

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.


JOSELINO H. DE SOUSA
Vereador PSD


AGNALDO A. ALBUQUERQUE
Vereador PL

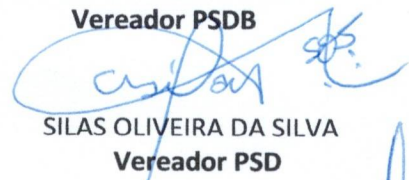

VALDECY C. DE SOUSA
Vereador UNIÃO

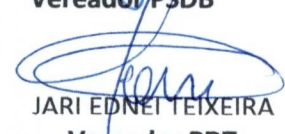

SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador PODE

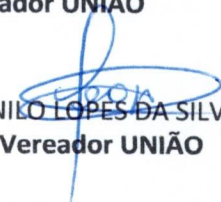

DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Vereador PSDB

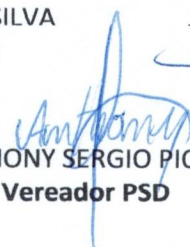

JOSEÉ ALONSO F. MOURA
Vereador PSDB


ELISVAN A. RODRIGUES
Vereador UNIÃO


SILAS OLIVEIRA DA SILVA
Vereador PSD


JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador PDT


DANILO LOPES DA SILVA
Vereador UNIÃO


ANTHONY SÉRGIO PIOVEZAN
Vereador PSD